

**LEI COMPLEMENTAR Nº 408, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas do cargo público de Psicólogo no quadro de preenchimento permanente de Araçoiaba da Serra.”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo público de Psicólogo no quadro de preenchimento permanente de Araçoiaba da Serra, lotado na referência 1, com as competências e demais características inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 22 de março de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 22 de março de 2023.